



Ne Marim
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.515, de 30 de novembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200102.011 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 3.1.9.0.03.01.00.00 - CIVIS
 (000447).....R\$ 20.600,00
SOMAR\$ 20.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
 (000374).....R\$ 20.600,00
SOMAR\$ 20.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.